PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

45ª VT RJ

Proc. nº 0010334-52
2013.5.01.0045

AUTO DE [redacted] E AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, 1.640, bloco 02, apto 101 nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 45ª Vara do Trabalho do (e) Rio de Janeiro na execução movida por Paulo Cesar de Oliveira Correa contra Massa Falida de Informar Ambiental Ltda e outros para cobrança da dívida de R$ 103.181.185,45 (cento e três milhões, cento e oitenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) (47) procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
- Apartamento 101 da Av. Prefeito Dulcídio Cardoso, 1640 bloco 02 avaliado em	R$ 600.000,00

Valor Total R$ 600.000,00
(Seiscentos mil reais)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: O imóvel possui 89 m².

Sergio Pinto
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

GRÁFICA TRT 1ª REG. MOD. 753076358

Assinado eletronicamente por: SERGIO DA CUNHA PINTO - Juntado em: 28/10/2022 21:04:21 - 6832ec7
https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22102821042063300000164368604?instancia=1
Número do processo: 0010334-52.2013.5.01.0045
Número do documento: 22102821042063300000164368604